



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, secretariado pelo nobre vereador, o Exmo. Sr. José Roberto Soares Nunes, e presentes os seguintes vereadores: Adilson da Silva Borges, José Antônio Xisto da Silva, Ana Paula Paulino dos Santos, Luciano Batista de Jesus, Antônio da Rocha Xisto, Clodoaldo da Costa Crivelli. O vereador Rogério Francisco dos Santos não estava presente devido a um problema de saúde. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão; **EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior:** Foi dispensada, sendo aprovada sem restrições; **02º) Leitura das correspondências:** Não há correspondências; **03º) Leitura da Indicação Nº 047/2026. Autoria:** José Roberto Soares Nunes. **04º) Leitura da Moção de Parabenização nº 005/2026. Autoria:** José Roberto Soares Nunes. **05º) Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026. Autoria:** Mesa Diretora. **06º) Pequeno Expediente:** Não houve inscritos; **07º) INTERVALO REGIMENTAL:** Dispensado; **08º) Ordem do Dia:** Única discussão e votação a moção de Parabenização nº 005/2026, "A Base Operacional da Polícia Militar Rodoviária de Nova Andradina/MS, responsável pelo atendimento ao Município de Taquarussu/MS, em reconhecimento ao relevante trabalho de policiamento ostensivo e preventivo realizado, especialmente ao longo da Rodovia MS-473". Autoria: José Roberto Soares Nunes. Aprovado em única discussão e votação. A referida moção será entregue a quem de direito. Única discussão e votação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Taquarussu-MS ao Senhor Luiz Fernando Pigari Baptista, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, aos relevantes serviços prestados ao Município e à sua atuação exemplar na vida pública". Autoria: Mesa Diretora. Aprovado em única discussão e votação. O referido Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado para promulgação. **09º) GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os vereadores: Antônio da Rocha Xisto, José Roberto Soares Nunes, Clodoaldo da Costa Crivelli e por fim o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho. O Sr. Presidente em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

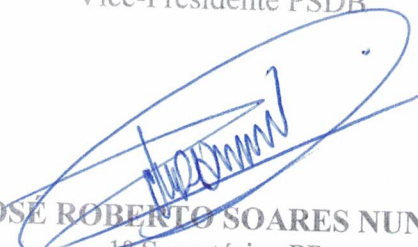


Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

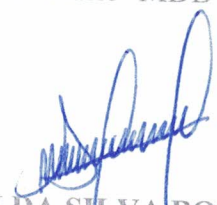
encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (31/08/2026).


MIGUEL FRANCISCO FILHO
Presidente- PSDB


ANTÔNIO DA ROCHA XISTO
Vice-Presidente PSDB


JOSÉ ROBERTO SOARES NUNES
1º Secretário- PP

ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
2º Secretário- MDB


ADILSON DA SILVA BORGES
Vereador- PP



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

JOSÉ ANTÔNIO XISTO DA SILVA
Vereador- MDB

ANA PAULA PAULINO DOS SANTOS
Vereadora- MDB

LUCIANO BATISTA DE JESUS
Vereador- MDB

CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI
Vereador- PP

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS, CNS 898001219774997, recebeu atendimento na Estratégia de Saúde da Família II no dia 31/08/2026 às 09:58, com o diagnóstico segundo CID10 K529. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 1 (um) dia a partir desta data.

Taquarussu - MS, 31 de agosto de 2026

Dr. Mariany Santos Teixeira
Médica
CRM/MS 14454

Mariany Santos Teixeira - CRM - MS 14454
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Taquarussu - MS, 31 de agosto de 2026

Eu, Rogerio Francisco dos Santos, autorizo o(a) Dr.(a) Mariany Santos Teixeira a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.



ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL